

DECRETO Nº 2.662 DE 11 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA O DECRETO Nº 2.609 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando, que realizadas as medidas do imóvel objeto da desapropriação, constante do Decreto nº 2.609 de 17 de dezembro de 2009, houve alteração no perímetro da área;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º do Decreto n.º 2.609 de 17 de dezembro de 2009, passando a ter a seguinte redação:

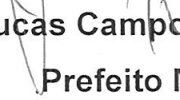
Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

- 02 - Executivo
- 01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio
- 03 - Secretaria Municipal de Administração
- 01 - Secretaria Municipal de Administração
- 04 - Administração
- 122 - Administração Geral
- 0009 - Implantar a Administração Pública Participativa e de Excelência
- 1002 - Aquisição de Imóveis
- 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de junho de 2010.



Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Corcovado
Libre em 30/06/2010
pág. 06 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/07/2010 a 08/07/2010.

00